

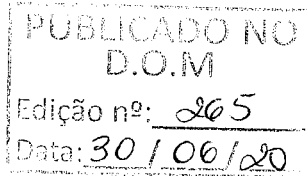


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.015

DE 26 DE JUNHO DE 2020.



“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, JUNTO A E.M.E.B. “PROFª VENERANDA DE FREITAS PINTO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 066/2020 SME de que a servidora **Osana Barbosa de Abreu Pinheiro**, titular da direção da EMEB EMEB “Profª Veneranda de Freitas Pinto”, está exercendo as funções de Supervisor de Ensino desde 16/03/2020, conforme Portaria 731/2.020; e

Considerando que o servidor **JAIR ABIAQUE DA CUNHA – RE 13.288**, passará a responder pelas funções de Diretor de Escola junto a EMEB “Profª Veneranda de Freitas Pinto”, a partir de **01/07/2020**; e

Considerando o disposto nos artigos 23 e 23E da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a partir de **01/07/2020** o servidor público **JAIR ABIAQUE DA CUNHA – RE 13.288**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 19.324.618-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental, para responder pelo cargo de **Diretor de Escola**, junto a EMEB “Profª Veneranda de Freitas Pinto”, com fundamento nos artigos 23 e 23E da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Parágrafo único: A substituição ora ratificada será retribuída pecuniariamente nos termos do artigo 23E da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de junho de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico/Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.